



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

fls. 357
V.M.

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Processo nº 0008906-40-2012.8.26.0363

Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2023

, nesta cidade e Comarca de Mogi Mirim

, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de *Execução de Alimentos*

que *Bernardo Henrique Mello e Souza*.

move a *Carlos Henrique Silveira de Souza*

pela qual procedemos à Penhora. de bens abaixo descritos:

01 (um) veiculo marca. GM/Cadon - C41 -
AT1TP. Ecol. Ano 2014, placa. FQZ8C92,
cor branco, cambio automático em
uso, regular estrado. Avaliação R\$ 48.851,00.

Feito(a) *Penhora.*

nomeei como fiel depositário(a)

*Carlos Henrique Silveira de Souza. RG
21985812-3.*

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por fim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA
DEPOSITÁRIO



fls. 258

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

2ª VARA

Av. Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60, , Saúde - CEP
13800-290, Fone: (19) 3862-2996, Mogi Mirim-SP - E-mail:
mojimirim2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0008906-40.2012.8.26.0363**
Classe - Assunto: **Execução de Alimentos - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
Requerente: **Bernardo Henrique Mello e Souza**
Requerido: **Carlos Henrique Silvério de Souza**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Clovis Roberto Percebom (12233)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, nº 363.2023/008123-1, dirigi-me à Rua José Romanello, n. 30, Nova Mogi, em 18/10/2023, às 10h55, deparando-me com o imóvel fechado, desocupado. Nos arredores, n. 52, obtive a informação de que o requerido reside, atualmente, e poderia ser encontrado, na Rua Francisco Pulcinelli, n. 180, Condomínio Residencial Vila Toscana, Pq. da Empresa. Ato posterior, no endereço fornecido, em 19/10/2023, por volta das 17h10, EFETUEI A PENHORA sobre o indicado, lavrando respectivo auto, que segue anexo. Ato continuo, INTIMEI o requerido, Carlos Henrique Silvério de Souza, da penhora realizada, nomeando-o fiel depositário, o qual recebeu cópia. Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 01